ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

1.1 Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

1.2 Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de Kit Enxoval, destinados a atender as demandas dos Programas de Benefícios Eventuais, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa do Carro/PE, em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

2.2 Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária, emergência ou calamidade pública, conforme previsto no artigo 22 da LOAS e na Resolução nº 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A concessão desses benefícios visa garantir mínimos sociais, proteger contra riscos e agravos e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

2.3 Dentre os benefícios eventuais oferecidos pelo município, destaca-se o Kit Enxoval, destinado a gestantes em situação de vulnerabilidade social, objetivando assegurar condições mínimas para a proteção e cuidado do recém-nascido, bem como promover o fortalecimento do vínculo familiar e o acolhimento na primeira infância.

2.4A entrega do Kit Enxoval é uma ação que integra o conjunto de serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo uma importante estratégia de enfrentamento das desigualdades, da pobreza e da exclusão social.

2.5 Diante da natureza da demanda, que é variável e depende da identificação de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, faz-se necessária a realização da contratação na modalidade de fornecimento parcelado, de forma a garantir o atendimento contínuo e imediato sempre que houver a necessidade, sem gerar desperdício de recursos públicos e respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2.6 Portanto, a contratação ora proposta se justifica pela essencialidade do objeto para garantir os direitos socioassistenciais, assegurar o atendimento adequado às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município e cumprir as normativas legais que regem a política de assistência social.

3. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1 O Plano de Contratação Anual do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa do Carro para o ano de 2026, não foi elaborado.

4. DA ENTREGA E DO LOCAL DOS PRODUTOS

4.1.1. Da entrega

A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social e será formalizada através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a nota de empenho emitida pela secretaria. O prazo para entrega dos produtos é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.2. Local e Horário:

Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues durante o expediente do local, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

4.1.3. Especificações para Entrega:

Para a entrega dos produtos, deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de Fornecimento/nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela contratante. Devendo a contratada arcar com todas as despesas de deslocamento de funcionários e equipamentos.

4.1.4. Recebimento dos Produtos:

4.1.4.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada que os mesmos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação, sem ônus para esta municipalidade, imediatamente.

4.1.4.2. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir, corrigir, remover, reconstituir ou reparar os materiais irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 05 (cinco) dias. Caso a substituição dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.1.4.3. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os itens de acordo com as normas vigentes. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

4.1.4.4. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.1.4.5. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

4.1.5 Encargos

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

4.1.6 Da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato

4.1.6.1. O recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.

4.1.6.2. Quando a entrega for realizada diretamente nos locais que constam na nota de empenho, o recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.

4.1.6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4.1.6.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

5.1.1 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
5.1.2 O contratado deverá fornecer produtos produzidos de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

5.2 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.3 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.4 Logo, a aquisição objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

6.1.1 Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.
6.1.2 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos.
6.1.3 O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos Produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade.
6.1.4 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
6.1.5 Os riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.
6.1.6 A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

6.2 Exigência de amostra:

6.2.1. Serão exigidas amostras para todos os itens constantes desta licitação.
6.2.2. **As amostras poderão ser entregues no endereço Secretaria de Assistência Socia, sito a Rua José Sebastião de Lima, 56, Centro, Lagoa do Carro/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, no prazo limite de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.**

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é: A solução proposta envolve a aquisição de kit de enxoval para fins de atendimento às necessidades institucionais.

7.2. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Os produtos relacionados e o seu estimativo foram baseados no levantamento das necessidades da municipalidade, nas situações programadas e na previsão de disponibilidade para enfrentar situações não programadas que possam vir a ocorrer.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**KIT DE ENXOVAL CONTENDO:** 01 COLÔNIA BEBÊ - Colônia Infantil Extra Suave contendo 100 Ml. Tipo de embalagem plástica, dermatologicamente testado. 01 BANHEIRA PLASTICA 20 LITROS – formato anatômico nas dimensões 40x74x24cm. Adicional 1: assento de apoio, válvula de drenagem, bps free e de uso infantil. Modelo: rígida e drenável. Material: plástico. Adicional 2: encosto para costas fixo. Adicional 3: com porta sabonete. Cor: diversas cores, exceto preto. Capacidade máxima: até 25litros. Catmat:467566 01 ESCOVA E PENTE - kit 1 pente e 1 escova infantil cerdas macias para bebê cor: diversas/ exceto preto, para bebê a escova e o pente, fabricados com materiais de alta qualidade. 01 BROCHE ALFINETE P/FRALDA - Unidades por embalagem: Kit com 8 alfinetes. Ideal para fraldas, seguro e fácil de usar. 01 CAMISETA EM ALGODÃO - Kit com 3 peças camiseta, confeccionado em malha 100% algodão de alta qualidade, tecido perfeito e macio. De 0 à 06 meses. 02 MEIA INFANTIL - tamanho, recém-nascido de 0 a 06 meses. Material: 80%algodão e 20%poliester. Adicional 1: canelada. Adicional 2: antialérgico. Cor: diversas cores, exceto preto. Especificação: pacote com 02 pares de meias cada. De 0 à 06 meses. 02 CONJUNTO TOUCA LUVA/SAPATINHO – 100% algodão Dimensões: Touca: 15cm x 17cm / Luva: 6cm x 10 cm / Meia: 8cm x 10cm Idade recomendada: 0 à 3 meses. 01 SABONETEIRA INFANTIL – cor diversas/ exceto preto, material plástico, idade recém-nascido. 01 CUEIRO – material 100% algodão flanelado. Adicional 1: antialérgico. Tamanho: mínimo de 80x50cm. Cor diversas, exceto preto. Especificação: pacote com 03 unidades de cueiro cada. 01 TOALHA DE BANHO – com capuz 100 % Algodão Macio Absorvente Menino e Menina, Embalagem com 1 unidade 70 x 70 cm. Diversas cores/Exceto: preta. 01 JOGO DE LENÇOL – para berço padrão nacional com elástico. Kit com 01 lençol de baixo com elástico medindo 150x85cm, 1 lençol de cima medindo 145x90cm e 01 fronha medindo 45x35cm. Material do kit:50% algodão e 50% poliéster. Cor: diversas cores, exceto preto. 01 KIT BOLSA/MALA MATERNIDADE 4 PEÇAS LAÇOS SUPER LUXO - BOLSA (G)MALA tecido interno em PVC polipropileno, impermeável e térmico fácil de limpar. Possui 1 Bolso Frontal BOLSA (M) MALA - Tecido interno em PVC polipropileno, impermeável e térmico fácil de limpar. - Possui amplo espaço interno - Possui 1 Bolso Frontal MOCHILA - com espaço amplo-Alça de mão dupla e alça de Ombro, confeccionados em couro. Cor: diversas cores, exceto preto.	**Kit**	**240**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	COLÔNIA BEBÊ - Colônia Infantil Extra Suave contendo 100 Ml. Tipo de embalagem plástica, dermatologicamente testado.	01	Unidade
2	BANHEIRA PLASTICA 20 LITROS – formato anatômico nas dimensões 40x74x24cm. Adicional 1: assento de apoio, válvula de drenagem, bps free e de uso infantil. Modelo: rígida e drenável. Material: plástico. Adicional 2: encosto para costas fixo. Adicional 3: com porta sabonete. Cor: diversas cores, exceto preto. Capacidade máxima: até 25litros. Catmat:467566	01	Unidade
3	ESCOVA E PENTE - kit 1 pente e 1 escova infantil cerdas macias para bebê cor: diversas/ exceto preto, para bebê a escova e o pente, fabricados com materiais de alta qualidade.	01	Kit
4	BROCHE ALFINETE P/FRALDA - Unidades por embalagem: Kit com 8 alfinetes. Ideal para fraldas, seguro e fácil de usar.	01	Pacote
5	CAMISETA EM ALGODÃO - Kit com 3 peças camiseta, confeccionado em malha 100% algodão de alta qualidade, tecido perfeito e macio. De 0 à 06 meses.	01	Kit
6	MEIA INFANTIL - tamanho, recém-nascido de 0 a 06 meses. Material: 80%algodão e 20%poliester. Adicional 1: canelada. Adicional 2: antialérgico. Cor: diversas cores, exceto preto. Especificação: pacote com 02 pares de meias cada. De 0 à 06 meses.	02	Pacotes
7	CONJUNTO TOUCA LUVA/SAPATINHO – 100% algodão Dimensões: Touca: 15cm x 17cm / Luva: 6cm x 10 cm / Meia: 8cm x 10cm Idade recomendada: 0 à 3 meses.	02	Kits
8	SABONETEIRA INFANTIL – cor diversas/ exceto preto, material plástico, idade recém-nascido.	01	Unidade
9	CUEIRO – material 100% algodão flanelado. Adicional 1: antialérgico. Tamanho: mínimo de 80x50cm. Cor diversas, exceto preto. Especificação: pacote com 03 unidades de cueiro cada.	01	Unidade
10	TOALHA DE BANHO – com capuz 100 % Algodão Macio Absorvente Menino e Menina, Embalagem com 1 unidade 70 x 70 cm. Diversas cores/Exceto: preta.	01	Unidade
11	JOGO DE LENÇOL – para berço padrão nacional com elástico. Kit com 01 lençol de baixo com elástico medindo 150x85cm, 1 lençol de cima medindo 145x90cm e 01 fronha medindo 45x35cm. Material do kit:50% algodão e 50% poliéster. Cor: diversas cores, exceto preto.	01	Unidade
12	KIT BOLSA/MALA MATERNIDADE 4 PEÇAS LAÇOS SUPER LUXO - BOLSA (G)MALA tecido interno em PVC polipropileno, impermeável e térmico fácil de limpar. Possui 1 Bolso Frontal BOLSA (M) MALA - Tecido interno em PVC polipropileno, impermeável e térmico fácil de limpar. - Possui amplo espaço interno - Possui 1 Bolso Frontal MOCHILA - com espaço amplo-Alça de mão dupla e alça de Ombro, confeccionados em couro. Cor: diversas cores, exceto preto.	01	Kit

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Foram considerados valores de pesquisa de mercado, sendo que o valor médio ficou em **R$ 88.464,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais),** para o período de atendimento de 12 (Doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**KIT DE ENXOVAL CONTENDO:** 01 COLÔNIA BEBÊ - Colônia Infantil Extra Suave contendo 100 Ml. Tipo de embalagem plástica, dermatologicamente testado. 01 BANHEIRA PLASTICA 20 LITROS – formato anatômico nas dimensões 40x74x24cm. Adicional 1: assento de apoio, válvula de drenagem, bps free e de uso infantil. Modelo: rígida e drenável. Material: plástico. Adicional 2: encosto para costas	**Kit**	**240**	**R$ 368,60**	**R$ 88.464,00**

	fixo. Adicional 3: com porta sabonete. Cor: diversas cores, exceto preto. Capacidade máxima: até 25litros. Catmat:467566 01 ESCOVA E PENTE - kit 1 pente e 1 escova infantil cerdas macias para bebê cor: diversas/ exceto preto, para bebê a escova e o pente, fabricados com materiais de alta qualidade. 01 BROCHE ALFINETE P/FRALDA - Unidades por embalagem: Kit com 8 alfinetes. Ideal para fraldas, seguro e fácil de usar. 01 CAMISETA EM ALGODÃO - Kit com 3 peças camiseta, confeccionado em malha 100% algodão de alta qualidade, tecido perfeito e macio. De 0 à 06 meses. 02 MEIA INFANTIL - tamanho, recém-nascido de 0 a 06 meses. Material: 80%algodão e 20%poliester. Adicional 1: canelada. Adicional 2: antialérgico. Cor: diversas cores, exceto preto. Especificação: pacote com 02 pares de meias cada. De 0 à 06 meses. 02 CONJUNTO TOUCA LUVA/SAPATINHO – 100% algodão Dimensões: Touca: 15cm x 17cm / Luva: 6cm x 10 cm / Meia: 8cm x 10cm Idade recomendada: 0 à 3 meses. 01 SABONETEIRA INFANTIL – cor diversas/ exceto preto, material plástico, idade recém-nascido. 01 CUEIRO – material 100% algodão flanelado. Adicional 1: antialérgico. Tamanho: mínimo de 80x50cm. Cor diversas, exceto preto. Especificação: pacote com 03 unidades de cueiro cada. 01 TOALHA DE BANHO – com capuz 100 % Algodão Macio Absorvente Menino e Menina, Embalagem com 1 unidade 70 x 70 cm. Diversas cores/Exceto: preta. 01 JOGO DE LENÇOL – para berço padrão nacional com elástico. Kit com 01 lençol de baixo com elástico medindo 150x85cm, 1 lençol de cima medindo 145x90cm e 01 fronha medindo 45x35cm. Material do kit:50% algodão e 50% poliéster. Cor: diversas cores, exceto preto. 01 KIT BOLSA/MALA MATERNIDADE 4 PEÇAS LAÇOS SUPER LUXO - BOLSA (G)MALA tecido interno em PVC polipropileno, impermeável e térmico fácil de limpar. Possui 1 Bolso Frontal BOLSA (M) MALA - Tecido interno em PVC polipropileno, impermeável e térmico fácil de limpar. - Possui amplo espaço interno - Possui 1 Bolso Frontal MOCHILA - com espaço amplo-Alça de mão dupla e alça de Ombro, confeccionados em couro. Cor: diversas cores, exceto preto.				
VALOR TOTAL					**R$ 105.240,00**

VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DE ENXOVAL

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	COLÔNIA BEBÊ - Colônia Infantil Extra Suave contendo 100 Ml. Tipo de embalagem plástica, dermatologicamente testado.	UND	1	R$ 23,26	R$ 23,26
2	BANHEIRA PLASTICA 20 LITROS – formato anatômico nas dimensões 40x74x24cm. Adicional 1: assento de apoio, válvula de drenagem, bps free e de uso infantil. Modelo: rígida e drenável. Material: plástico. Adicional 2:	UND	1	R$ 43,34	R$ 43,34

	encosto para costas fixo. Adicional 3: com porta sabonete. Cor: diversas cores, exceto preto. Capacidade máxima: até 25litros. Catmat:467566				
3	ESCOVA E PENTE - kit 1 pente e 1 escova infantil cerdas macias para bebê cor: diversas/ exceto preto, para bebê a escova e o pente, fabricados com materiais de alta qualidade.	KIT	1	R$ 14,12	R$ 14,12
4	BROCHE ALFINETE P/FRALDA - Unidades por embalagem: Kit com 8 alfinetes. Ideal para fraldas, seguro e fácil de usar.	PCT	1	R$ 5,76	R$ 5,76
5	CAMISETA EM ALGODÃO - Kit com 3 peças camiseta, confeccionado em malha 100% algodão de alta qualidade, tecido perfeito e macio. De 0 à 06 meses.	KIT	1	R$ 12,57	R$ 12,57
6	MEIA INFANTIL - tamanho, recém-nascido de 0 a 06 meses. Material: 80%algodão e 20%poliester. Adicional 1: canelada. Adicional 2: antialérgico. Cor: diversas cores, exceto preto. Especificação: pacote com 02 pares de meias cada. De 0 à 06 meses.	PCT	2	R$ 11,79	R$ 23,58
7	CONJUNTO TOUCA LUVA/SAPATINHO – 100% algodão Dimensões: Touca: 15cm x 17cm / Luva: 6cm x 10 cm / Meia: 8cm x 10cm Idade recomendada: 0 à 3 meses.	KIT	2	R$ 13,87	R$ 27,74
8	SABONETEIRA INFANTIL – cor diversas/ exceto preto, material plástico, idade recém-nascido.	UND	1	R$ 5,58	R$ 5,58
9	CUEIRO – material 100% algodão flanelado. Adicional 1: antialérgico. Tamanho: mínimo de 80x50cm. Cor diversas, exceto preto. Especificação: pacote com 03 unidades de cueiro cada.	UND	1	R$ 33,18	R$ 33,18
10	TOALHA DE BANHO – com capuz 100 % Algodão Macio Absorvente Menino e Menina, Embalagem com 1 unidade 70 x 70 cm. Diversas cores/Exceto: preta.	UND	1	R$ 31,94	R$ 31,94
11	JOGO DE LENÇOL – para berço padrão nacional com elástico. Kit com 01 lençol de baixo com elástico medindo 150x85cm, 1 lençol de cima medindo 145x90cm e 01 fronha medindo 45x35cm. Material do kit:50% algodão e 50% poliéster. Cor: diversas cores, exceto preto.	UND	1	R$ 34,45	R$ 34,45
12	KIT BOLSA/MALA MATERNIDADE 4 PEÇAS LAÇOS SUPER LUXO - BOLSA (G)MALA	KIT	1	R$ 113,08	R$ 113,08
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO KIT					**R$ 368,60**

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os resultados pretendidos com as aquisições são:

• Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de kit de enxoval no suporte à atividade finalística do órgão;
• Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, na Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

• Com a aquisição de kit de enxoval buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de aquisição de kit de enxoval em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Serão adotas as seguintes providências pela Administração Pública:

a). Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3. Não há necessidade de adequação do ambiente dos prédios públicos, tendo em vista que os produtos serão entregues de forma parcelada, ou seja, o fornecimento será realizado de acordo com a demanda sem a necessidade de possuir um depósito de produtos criando um estoque virtual, além de ser uma aquisição habitual para o órgão, não necessitando de qualquer tipo de adequação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não verifica-se impactos ambientais na contração.

15. RISCOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO

RISCO 01: Planejamento Deficiente	**PROBABILIDADE:** Média **IMPACTO:** Médio **DANOS:** Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda **AÇÕES PREVENTIVAS:** Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão. **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:** diligenciar junto a secretaria a informações repassadas **RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Assistencia Social
RISCO 02: Elaboração do Termo de Referência, ETP.	**PROBABILIDADE:** Média **IMPACTO:** Médio **DANOS:** Atraso no processo de contratação e, consequentemente atraso no início das aquisições do objeto. **AÇÕES PREVENTIVAS:** Elaborar adequadamente o termo de referência, ETP conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:** Refazer o termo de referência, ETP corrigindo as divergências e irregularidades presentes. **RESPONSÁVEL:** Setor de elaboração de ETP e TR da Secretaria Municipal

	de Assistência Social
RISCO 03: Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	**PROBABILIDADE:** Baixa **IMPACTO:** Alto **DANOS:** prejuízo ao atendimento das necessidades e/ou encerramento da licitação. **AÇÕES PREVENTIVAS:** Capacitação dos servidores, incorporação das atualizações da legislação, estabelecer rotinas de revisão. **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:** Reabertura para convocação do próximo fornecedor mais bem classificado e/ou suspenção do processo licitatório.
RISCO 04: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega do objeto, especificações divergentes. Falha o u omissão no registro dos atos e fatos do contrato	**RESPONSÁVEL:** Setor de Licitações **PROBABILIDADE:** Baixa **IMPACTO:** Alto **DANOS:** Deficiência na entrega dos produtos licitados, na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração. Possível cancelamento da ata. **AÇÕES PREVENTIVAS:** Fiscalizar o contrato sobre o prazo de execução para entrega dos produtos. Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual. **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:** Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. **RESPONSÁVEL:** Gestor do contrato, fiscal técnico e administrativo.
RISCO 05: Elevação dos custos operacionais relacionados ao objeto. Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na área ordinária da CONTRATADA, tais como fato do príncipe, caso fortuito ou força maior	**PROBABILIDADE:** Baixa **IMPACTO:** Média **DANOS:** Deficiência na prestação dos serviços. Possível aumento do custo da aquisição. **AÇÕES PREVENTIVAS:** Manter planejamento empresarial. Encaminhar solicitação de revisão de preços, com documentação comprobatória. **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:** Acompanhamento da execução do contrato e dos valores praticados no mercado. **RESPONSÁVEL:** Contratada e Gestor do Contrato

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico para fornecimento de Enxovais, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Lagoa do Carro, 23 de setembro de 2026

Rosaria de Fátima Ferreira de Melo
Cargo: Gerente Administrativa – Fundo Municipal de Assistência Social
CPF: 689.424.944-04